**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024,**

**FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **IVANEIDE GONÇALVES PRIMO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 037.997.266-24 E CI : 8.459.222 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ROSA PEREIRA NUNES, Nº 270, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo um acréscimo** de04 (quatro) horas aulas semanais de Artes, perfazendo 16 (dezesseis) horas mensais deProfessora de Educação Básica nos anos finais (6º ao 9º ano), turno matutino, na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG

**2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS**

2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/03/2024, encerrando 31/08/2024.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1 - O valor mensal será de R$2.172,16 (dois mil e cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos) mensais, devido acréscimo das aulas de artes.

**4- CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1**-** As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 -Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS**

5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 015/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 01/03/2024, tendo seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Março de 2024.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**IVANEIDE GONÇALVES PRIMO**

**CPF 037.997.266-24**

**CONTRATADA**

*TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*